



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º439/2023
De 07 de Junho de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, destinados ao **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD - SUAS)**, consoante especificação a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0881	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0003	PARICONHA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD - SUAS

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.04	Contrat.por Tempo Determinado	1660	R\$ 12.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa integrar a relação de ações contidas na **LEI DO PPA 2022-2025, BEM COMO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARICONHA/AL, 07 de Junho de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO